

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fsw08lrd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/02/2024 Indicação nº 521/2024 Protocolo nº 1066/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

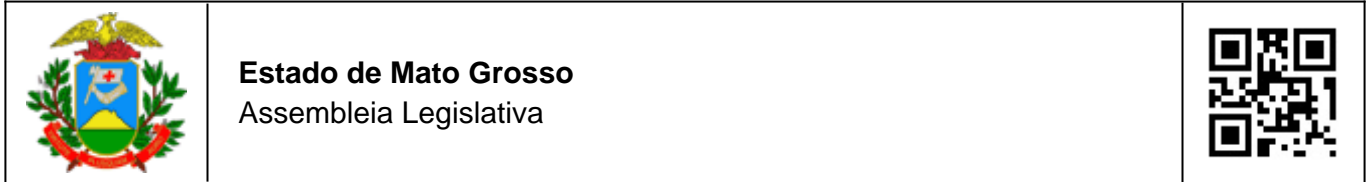
**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Agricultura Familiar, ao Prefeito Municipal de Campo Verde e ao Vereador Paulinho da Fartura, da Câmara Municipal de Verde, a necessidade de destinar para os agricultores familiares de Santo Antônio da Fartura 1 (uma) Plantadeira de milho de 5 linhas, 01 (uma) grade aradora, 01 (uma) ensiladeira, 01 (uma) calcareadeira, 30 (trinta) kits de irrigação e 1 (uma) despoldadeira de frutas.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia para o Exmo. Secretário de Agricultura Familiar, ao Prefeito Municipal de Campo Verde e ao Vereador Paulinho da Fartura, da Câmara Municipal de Campo Verde, a necessidade de destinar para os agricultores familiares de Santo Antônio da Fartura 1 (uma) Plantadeira de milho de 5 linhas, 01 (uma) grade aradora, 01 (uma) ensiladeira, 01 (uma) calcareadeira, 30 (trinta) kits de irrigação e 1 (uma) despoldadeira de frutas.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Paulinho da Fartura, da Câmara Municipal de Verde, a necessidade de destinar para os agricultores familiares de Santo Antônio da Fartura 1 (uma) Plantadeira de milho de 5 linhas, 01 (uma) grade aradora, 01 (uma) ensiladeira, 01 (uma) calcareadeira, 30 (trinta) kits de irrigação e 1 (uma) despoldadeira de frutas.

Essa comunidade possui um expressivo numero de agricultores familiares voltados para produção de hortifrutigranjeiros.



O atendimento dessa indicação, com certeza promoverá o desenvolvimento e a consolidação da agricultura familiar naquela região

Diante da relevância do pleito, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa propositura e priorização da mesma pelo Poder Executivo..

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual